

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO NÚMERO 20/14 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2014**

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e catorze, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pela Srª Vereadora MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES -----

-----Neste ponto da Ordem de trabalhos, a Câmara tomou conhecimento da substituição do representante legal da empresa Discoverevidence, Unipessoal, Lda, adjudicatária do direito de exploração do Bar (Edifício A) do Largo do Botaréu / Praça 1.º de Maio, na sequência da cessação de funções da gerente Maria de Fátima de Jesus Vaz e designação, para essas funções, do Sr. Jorge Manuel da Silva Ribeiro. ---

-----A Câmara tomou, também, conhecimento, da relação dos contratos efetuados, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, durante o período compreendido entre 1 e 31 de julho do corrente ano. -----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Continuando os trabalhos, foi aprovada a ata da reunião anterior, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- MINUTA DE CONTRATO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 3 do corrente mês de outubro, através do qual procedeu à aprovação da minuta do 3º contrato adicional da empreitada de “Incubadora Cultural de Águeda e Marca” (proposta 535/14). -----

----- PROPOSTAS ADMITIDAS E ADJUDICAÇÃO -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado 11 de setembro último, através do qual aprovou todas as propostas admitidas ao respetivo concurso e adjudicou a empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento na Praça 1.º de Maio junto à E.N. 333”, à empresa Afonso Malheiros, Ld.ª, pelo valor global de € 20.644,68, ao qual será adicionado o IVA (proposta 537/14).-----

----- REVISÃO DE PREÇOS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado do dia 1 do corrente mês de outubro, que aprovou o auto de revisão de preços, provisório n.º 6, no valor de € 741,11, ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada Controlo de Cheias em Águeda – Intervenção nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda-Ponte do Campo e Ponte de Óis da Ribeira (proposta 536/14).-----

----- **ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DIVERSAS** -----

----- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS-----

----- ASSOCIAÇÃO LITERAL PROPÓSITO - EMPREENDEDORISMO SOCIAL ----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 1 do corrente mês de outubro, através do qual isentou a Associação Literal Propósito - Empreendedorismo Social, do pagamento das taxas referentes ao licenciamento do evento Street Market - Mercado de Oportunidades, levado a efeito no passado dia 11, entre as 10 horas e as 18 horas, na Praceta do Centro Comercial Diana (proposta 538/14).-----

----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DA BORRALHA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, através do qual isentou a Associação Recreativa Cultural da Borralha do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído para a realização de um concerto solidário, levado a efeito no passado dia 11 de outubro, no Largo da Feira, na Borralha (proposta 539/14).-----

-----ASSOCIAÇÃO LITERAL PROPÓSITO – EMPREENDEDORISMO SOCIAL -----

-----Foi, também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado do passado dia 10, através do qual isentou a Associação Literal Propósito – Empreendedorismo Social, do pagamento da taxa da licença especial de ruído referente à realização de evento levado a efeito no âmbito de um desfile de moda, que ocorreu no dia 17 de outubro corrente, na Praça do Município, na cidade de Águeda (proposta 540/14).-----

-----PROJETO "DÁ-ME ASAS" -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo ao disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no que se refere ao apoio de “atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, e de acordo com o artigo 4.º/C6 e a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar os alunos com necessidades educativas especiais, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Águeda que integram o projeto “Dá-me Asas”, do pagamento da tarifa referente à frequência da Piscina Municipal (proposta 542/14).-----

-----ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO -----

-----Foi, também deliberado, por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no que se refere ao apoio de “atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, e de acordo com o artigo 4.º/C6 , a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar os alunos da Escola Secundária Marques de Castilho (ESMC), inseridos na aula de Educação Física e do Desporto Escola, do pagamento da tarifa estabelecida na tabela de taxas para a frequência do Piscina Municipal (proposta 543/14).-----

-----APOIOS FINANCEIROS -----

-----ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atribuir à Associação de Protecção Civil de Belazaima do Chão, à Associação Humanitária Castanheirense e à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, um apoio, no montante de € 5.000,00 para cada uma das entidades, destinado a compartilhar a aquisição de equipamento de proteção individual para combate a incêndios, fundamental para que as suas

equipas trabalhem devidamente protegidas. -----

-----Mais foi deliberado, no que se refere à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013 (proposta 541/14). -----

-----SOL NASCENTE - ASSOCIAÇÃO INFANTO-JUVENIL DE ÁGUEDA -----

-----Tendo em vista a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Sol Nascente – Associação InfantoJuvenil de Águeda, no valor de 500,00€, pela organização da 11ª edição das Marchas Populares Águeda (proposta 548/14).-----

-----ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO -----

-----ADIANTAMENTOS DE VERBAS REFERENTES À ÉPOCA 2014/2015 -----

-----Seguidamente, face às dúvidas suscitadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta referente a adiantamentos de verbas às associaçõesclubes desportivos para a presente época desportiva (proposta 544/14).--

-----PARÂMETROS DE ANÁLISE ÀS CANDIDATURAS AOS APOIOS PREVISTOS NO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, aprovar os parâmetros de análise no âmbito das candidaturas aos apoios do Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo (F2) no que se refere aos limites máximos (no caso do apoio aos praticantes desportivos) e às percentagens de valoração (no caso da organização/participação em atividades de carácter pontual) que se encontram discriminados no anexo à proposta em apreço (proposta 545/14). -----

-----PROTOCOLO DE PARCERIA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO – ALTERAÇÃO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, que menciona que os MTBO'16, que incluem a realização dos Campeonatos do Mundo de Seniores de O-BTT de 2016 (WMTBOC'16), Campeonatos do Mundo de Juniores de O-BTT de 2016 (JWMTBOC'16), e Etapa da Taça do Mundo de O-BTT de 2016 (WcupMTBOC'16), devido a alterações operadas nos respetivos percursos, não vão passar pelo Concelho de Anadia, a Câmara deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de 15 de julho último, referente à aprovação do Protocolo com a Federação Portuguesa de Orientação, de acordo com o artigo 138.º e seguintes do Código do Procedimentos Administrativo e, simultaneamente, aprovar um novo Protocolo, que já não prevê aquele Município, e formaliza as condições de parceria

entre os Municípios participantes, que são Águeda, Cantanhede e Mealhada, e a Federação Portuguesa de Orientação. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar que esta resolução, antes da assinatura do protocolo, seja sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (proposta 546/14). -----

#### -----**EDUCAÇÃO**-----

##### -----BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2014/2015-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, definir que o número de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior no ano letivo 2014/2015 seja de 5, e, considerando que os respetivos procedimentos inerentes à 3.ª fase de candidatura de acesso ao ensino superior terminam a 27 de outubro, aprovar a seguinte calendarização para o procedimento de concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior: -----

-----O período de candidatura entre 28 de outubro a 18 de novembro inclusive;-----

-----A 1.ª reunião do júri, para apreciação das candidaturas, a 12 de dezembro.-----

----- (proposta 547/14)-----

#### -----**SISTEMA DE GESTÃO – QUALIDADE DA CMA**-----

##### -----RELATÓRIO DA REVISÃO SGQ - 2013 E DO RELATÓRIO DA AUDITORIA APCER – 2014-----

-----De seguida, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal o Balanço e Revisão Anual, resultante dos dados referentes ao desempenho dos processos/atividades durante o ano 2013, bem como o Relatório da 1.ª Auditoria de Acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade implementado na CMA, pela Norma NP EN ISO 9001, realizada em 24 e 25 de setembro de 2014, pela APCER – Associação Portuguesa para a Certificação, no sentido de avaliar a adequabilidade, capacidade e eficácia do sistema de gestão da CMA em assegurar a melhoria contínua e o cumprimento dos objetivos e de todos os requisitos da norma de referência, no âmbito da Gestão Autárquica (proposta 549/14).-----

#### -----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

##### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, conferir parecer prévio favorável e autorizar a contratação de serviços de limpeza dos edifícios municipais, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos e condições da presente

proposta e caderno de encargos em anexo à mesma, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, com convite à empresa CLECE, NIF n.º 980359759 (proposta 551/14).-----

-----**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, A PARTIR DA REDE PÚBLICA** -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de outubro corrente, através do qual procedeu à aprovação da minuta de contrato de aquisição de gás natural para edifícios municipais, a partir da rede pública (proposta 552/14).-----

-----Terminado este assunto, o Sr. Presidente, por motivos que justificou, ausentou-se da reunião, passando a presidir aos trabalhos o Sr. Vice - Presidente Jorge Almeida.-----

-----**VENDA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL** -----

-----**ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, SA,** -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente e a documentação anexa, nomeadamente o parecer dos consultores contratados pela Autarquia para assessorarem neste assunto, a Câmara deliberou, uma vez que todos os presentes votaram contra o proposto, não autorizar a alienação da participação do Município de Águeda no capital social da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.. (proposta 553/14). -----

-----Neste momento o Sr. Presidente regressou à sala de reuniões retomando a presidência dos trabalhos. -----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** -----

-----Por último, a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar, para o próximo dia 29, pelas 9:30h, uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, considerando-se, deste modo, todos os membros do executivo convocados para a mesma, dispensando-se outro tipo de convocação. -----

-----Eram onze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Cristina Martins Tomás, técnica superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----